



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00122/2015 do Vereador Toninho Paiva (PR)

"Denomina Praça Mario Augusto Malgueiro, o logradouro inominado, delimitado pelo alinhamentos de imóveis e pelas vias de circulação: Rua Henrique Rodrigues Peres e Avenida Osvaldo Valle Cordeiro - Distrito Artur Alvim, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Mario Augusto Malgueiro, o logradouro inominado, delimitado pelo alinhamento de imóveis e pela confluência das vias de circulação: Rua Henrique Rodrigues Peres e Avenida Osvaldo Valle Cordeiro - Distrito Artur Alvim.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/04/2015, p. 104

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.